



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78060-900
Telefone: (65)3615-8000 - <http://www.ufmt.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23108.041201/2024-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/FUFMT/2024
“IMPLEMENTAÇÃO, OFERTA E REOFERTA DE CURSOS NO ÂMBITO DO SISTEMA
UNIVERSIDADE - ABERTA DO BRASIL – CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA”

01. ENTIDADES	02.CNPJ	03.UF
1.1-CONTRATANTE: FUFMT Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	33.004.540/0001-00	MT
1.2-CONTRATADA: Fundação UNISELVA	04.845.150/0001-57	MT

04.ENDEREÇO
Avenida Fernando Corrêa, nº 2367, Bairro Boa Esperança – Campus da UFMT

05. NOME DOS REPRESENTANTES LEGAIS	06. CARGO OU FUNÇÃO
FUFMT – Marluce Aparecida Souza e Silva	Reitora da UFMT
FUNDAÇÃO UNISELVA – José Jaconias da Silva	Diretor Geral

07. PROCESSO FUFMT Nº	08. PROCESSO UNISELVA Nº
23108041201/2024-40	20250020048

09.DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO	10. PROJETO:
Ofício nº 69/2025/UFMT - UAB - COORD. GERAL/UFMT [Doc. SEI nº 8702199]	3.043.038

O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Quinta – Do Valor e Condições de Pagamento e a Cláusula Sexta– Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 151/FUFMT/2024 que passarão a vigorar, respectivamente, nos seguintes termos: “O valor do Projeto, estimado em **R\$ 5.512.180,00** [cinco milhões, quinhentos e doze mil e cento e oitenta reais] fica suplementado pela importância de **R\$ 307.410,45** [trezentos e sete mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos], advinda do Termo Aditivo ao TED nº 13697/2024, ficando o novo valor estimado em **R\$ 5.819.590,45** [cinco milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos].” “ A dotação orçamentária complementar para atender a presente suplementação de valor é a que segue: Unidade Gestora: 156039 - Natureza da Despesa: 339039 - Fonte:1000A00238”.

12. DA VIGÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
VIGÊNCIA ORIGINAL	08/10/2024	31/07/2029
PRIMEIRO TERMO ADITIVO[VL]		

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – **CONTRATANTE** e a Fundação UNISELVA - **CONTRATADA**, atendendo a solicitação constante no item 09 e ainda consoante a Cláusula Décima Segunda - Das Alterações, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do contrato original não abrangidas neste instrumento.

O presente Aditivo é assinado eletronicamente pelas Partes, devendo ser publicado por extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas [PCNP], nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, em até vinte [20] dias úteis a contar da data de sua assinatura

Cuiabá-MT, data da última assinatura eletrônica.

MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA

Reitora da UFMT
CONTRATANTE

JOSÉ JACONIAS DA SILVA

Diretor Geral .
CONTRATADA

TA 127/2025



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JACONIAS DA SILVA, Diretor Geral - Fundação Uniselva**, em 12/12/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA, Reitor(a) da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, em 12/12/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8745841** e o código CRC **2ABD9BD2**.